



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.900, de 16 de março de 2017.**

“Declara de utilidade pública área de terra que especifica”

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.776/2017;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra existente na Rua João VI, no loteamento denominado Vila Cosme Abate, neste Município, de propriedade de Consfag Construtora e Incorporadora Ltda, conforme consta do croqui e memorial descritivo, respectivamente anexos I e II que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único** - Referido imóvel destina-se às implantações de unidade creche, unidade de ensino fundamental, unidades administrativas da Prefeitura e de equipamentos públicos voltados à área social e de lazer comunitário.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com o cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento, e rubricas orçamentárias conforme consta:

- 772-05.01.00-4.4.90.61 01 200009
- 774-10.01.00-4.4.90.61 01 1100000

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 16 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

*Decio Martins Dias*  
DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.900/2017** – fls.2

## ANEXO 1

### MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CONSFAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: Rua Dom João VI, 513 – Vila Cosme Abate – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo.  
Quadra: N/T Lote: N/T Inscrição Municipal: 20.0060.0024-000  
Área Terreno: 12.280,00 m<sup>2</sup>  
Área Construída: 2.336,67 m<sup>2</sup>

“O imóvel inicia-se no marco 1 margeando e fazendo frente para a Rua Dom João VI numa distância de 149,36m (cento e quarenta e nove metros e trinta e seis centímetros) até encontrar o marco 2; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 34,62m (trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros) confrontando com o lote 1 da quadra 1 do Jardim Ferrazense até o marco 3; deflete à esquerda em linha reta margeando a Rua Nereu Ramos numa distância de 9,71m (nove metros e sessenta e um centímetros) até o marco 4; deflete à direita em linha reta margeando a Rua Dr. Rodrigues Alves numa distância de 67,96m (sessenta e sete metros e noventa e seis centímetros) até o marco 5; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 5,14m (cinco metros e quatorze centímetros) até o marco 6; deflete à esquerda seguindo o Ribeirão Itaim numa distância de 139,83m (cento e trinta e nove metros e oitenta e três centímetros) até o marco 7; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 38,29m (trinta e oito metros e vinte e nove centímetros) confrontando com o final da Rua Benjamin Constant e com o lote 35 da quadra N/T do Jardim Dom João VI até o marco 8; deflete à direita em linha reta numa distância de 2,87m (dois metros e oitenta e sete centímetros) até o marco 9; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 45,32m (quarenta e cinco metros e trinta e dois centímetros) confrontando com o lote N/T da quadra N/T da Vila Cosme Abate até o marco 1, encerrando uma área de 12.280,00m<sup>2</sup> (doze mil, duzentos e oitenta metros quadrados.)”

Palácio da Uva Itália, 16 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



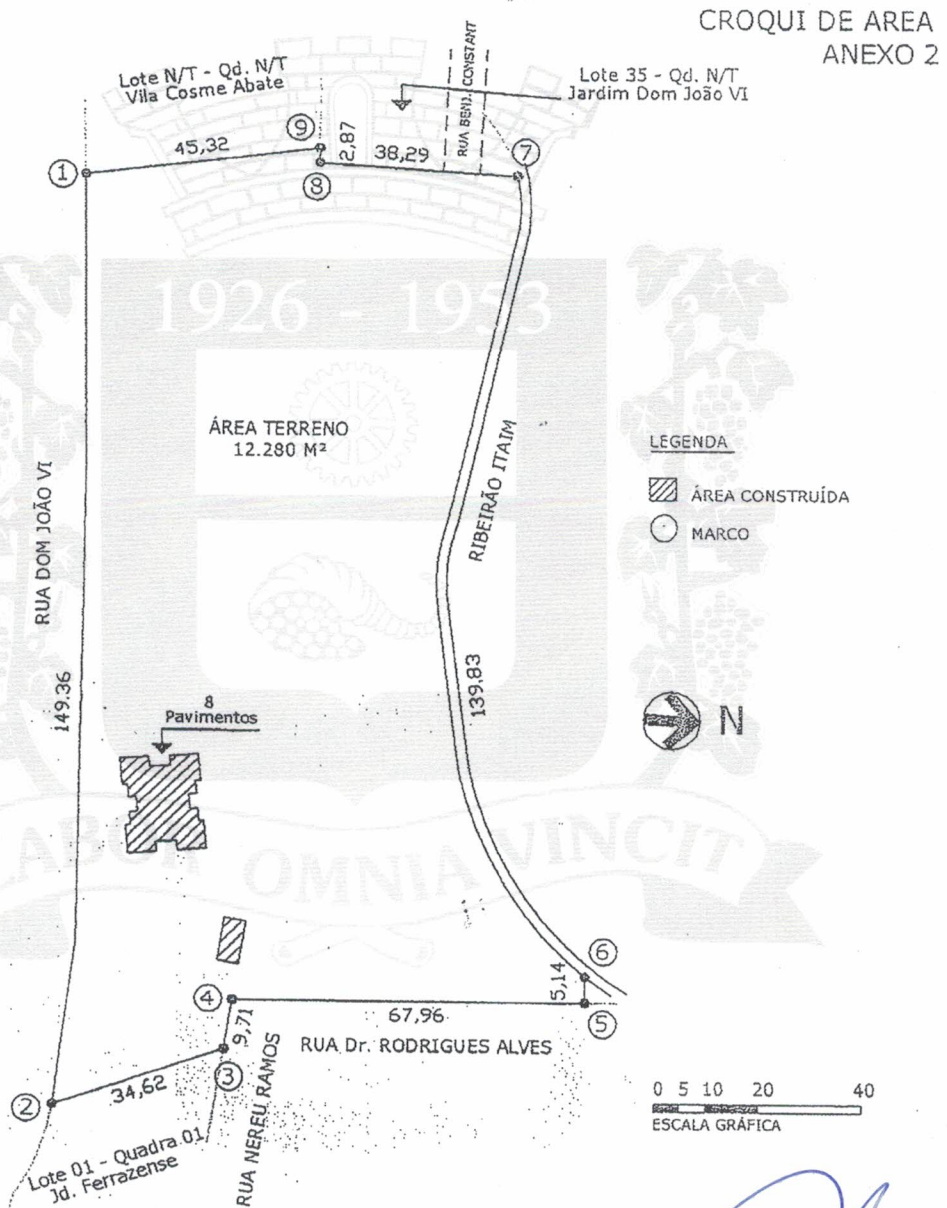
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.900/2017** – fls.3

## ANEXO II

### CROQUI



Proprietário: CONSFAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA DOM JOÃO VI, 513 - Vila Cosme Abate - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: N/T Lote: N/T Inscrição Municipal: 20.0060.0024-000  
Área do Terreno: 12.280,00m<sup>2</sup> Área Construída: 2.336.67m<sup>2</sup>